



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 6 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 2192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJBFRKU3NKYWOEUYMDDFOT

## **Inexigibilidades**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Inexigibilidade de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 25, II, c/c o art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **ANDRADE E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Simples de Advocacia, com sede na Rua Francisco Pereira Coutinho, S/N, Bairro Pituaçu, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.741-100, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.860/0001-89; Inscrição Municipal sob o nº 727.776/001-89, objetivando a contratação de serviços advocatícios para prestar consultoria jurídica especializada; acompanhar demandas administrativas de interesse do Município de Boninal, e acompanhamento nas demandas judiciais do contencioso cível, até o 1º grau, com acompanhamento via sistema e publicações de recortes digitais Cível, Trabalhista e da Justiça Federal; acompanhamento de ações civis relacionada aos servidores municipais da alçada do Tribunal de Justiça da Bahia; Implantação de políticas públicas de regulamentação do Setor Ambiental; Implantação de políticas públicas de regulamentação do Setor Municipal de Obras e Urbanismo, de forma a implantar a Regularização Fundiária no município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 06 de setembro de 2022.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
**Prefeita Municipal**

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com